



PORTARIA Nº 68/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 19/2025 QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, e o art. 97, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 3º Fica **revogada** a partir do dia 31 de março de 2025, a **Portaria nº 19/2025**, publicada no **DOM nº 451/2025** de 31/01/25, o qual designou as Servidoras: ELIANA BESERRA DOS SANTOS - Mat. 211; E KESIA DANIELLE GOMES DE SOUZA - Mat. 1203 como fiscal de contratos da **Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c6cd1-04042025163944**